

Personalidade indigitada para Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)

DELIBERAÇÃO N.º 135/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

NOTA

Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Lisboa, 28 de junho de 2023

1. ENQUADRAMENTO

No dia 14 de junho de 2023, a Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA):

- **Sónia Alexandra Gaspar Pereira**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público (Despacho n.º 7533/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de junho).

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 28 de junho de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

2. A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. (AIMA, I.P.)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho¹, a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio que tem por missão a concretização das políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade.

Esta agência sucede ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) nas suas competências administrativas em matéria de migração e asilo, e ao Alto Comissariado para as Migrações, I. P., prossegue atribuições na área da igualdade e das migrações e está sujeita à superintendência e tutela do membro do Governo responsável pelas áreas da igualdade e das migrações.

São órgãos da AIMA, I. P.:

- a) O conselho diretivo;

¹ Diploma que criou a AIMA, I.P. e aprovou a respetiva orgânica.

Avª Defensores de Chaves nº 6 – 3º - 1049-063 Lisboa

Tel.: (+351) 211 117 810

Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt

- b) O fiscal único;
c) O Conselho para as Migrações e Asilo.

O conselho diretivo é o órgão de direção, sendo composto por um presidente e quatro vogais. Os membros do conselho diretivo são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, por proposta do membro do Governo responsável pela área das migrações, acompanhada de avaliação, não vinculativa, de currículo e de adequação de competências ao cargo de gestor público da personalidade a que respeita a proposta de designação, realizada pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, observando, quanto ao resto, o disposto nos artigos 12.º e 13.º do Estatuto do Gestor Público.

3.AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO DA AIMA, I.P.

A Senhora Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares informou da aceitação do perfil genérico equiparado a dirigente superior que por defeito é usado pela CReSAP e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt. A CReSAP respeitou as características, não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base a informação produzida pela personalidade indigitada, inteiramente da sua responsabilidade.

Apreciação da adequação do perfil da Doutora Sónia Alexandra Gaspar Pereira para Vogal do Conselho Diretivo da AIMA, I.P.

Perfil de competências	Avaliação
<p>1. Liderança</p> <ul style="list-style-type: none"> Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional. Lidera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade. Lida com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações. 	+
<p>2. Colaboração</p> <ul style="list-style-type: none"> Cria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável. Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização. 	+
<p>3. Motivação</p> <ul style="list-style-type: none"> Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido. 	+
<p>4. Orientação estratégica</p> <ul style="list-style-type: none"> Planeia de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade. Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos. Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico. 	+

5. Orientação para resultados <ul style="list-style-type: none"> • Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável. • Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão. 	+
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público <ul style="list-style-type: none"> • Presta serviço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora. • Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público. 	+
7. Gestão da mudança e inovação <ul style="list-style-type: none"> • Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. • Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação. • Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções. 	+
8. Sensibilidade social <ul style="list-style-type: none"> • Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social. • Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum. 	+
9. Experiência profissional <ul style="list-style-type: none"> • Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia. • Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão. 	+
10. Formação académica <ul style="list-style-type: none"> • Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar. 	+
11. Formação profissional <ul style="list-style-type: none"> • Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública. • Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar. 	+
12. Aptidão para o cargo <ul style="list-style-type: none"> • Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver. 	+

Síntese Avaliativa

A **Doutora Sónia Alexandra Gaspar Pereira** apresenta um perfil técnico e profissional assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, tem licenciatura em Economia pelo ISEG (1998), mestrado em *Migration Studies*, pela Universidade de Sussex, Reino Unido (2003) e doutoramento em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2009). Complementou a sua formação académica com o CAGEP – Curso Avançado de Gestão Pública (INA) e a pós-graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais (ISCTE).
- Em termos de experiência profissional, exerce desde março de 2020 o cargo de Alta-Comissária para as Migrações, ACM, I.P., inicialmente em regime de substituição e posteriormente nomeada na sequência de concurso da CReSAP. Foi, também, consultora da Organização Internacional do Trabalho (2005-2006), tendo desenvolvido e publicado um estudo sobre trabalho forçado e tráfico de seres humanos, *Senior Project Officer* da Organização Internacional para as Migrações (2018-2020), Investigadora universitária, co-autora de diversas publicações na área das Migrações e oradora em inúmeras conferências e seminários na temática das Migrações.

A personalidade indigitada indica algumas ações que pretende levar a cabo para assegurar o bom funcionamento da AIMA, I.P., a saber:

“Destaco como áreas de intervenção prioritárias, 3, que resultam da avaliação do contexto atual de criação de uma nova organização e do conhecimento dos processos em curso e necessidades na respetiva área de intervenção:

1. Atendendo à necessidade de criar uma única equipa, a partir da integração de duas equipas com culturas organizacionais e formas de trabalhar distintas, será necessário promover o desenvolvimento de atividades em conjunto. Designadamente, através da criação de momentos de consolidação da nova equipa, com recurso ao desenvolvimento de atividades de team building, envolvendo uma dimensão lúdica e uma dimensão de aprendizagem em conjunto, incluindo momentos para a reflexão em conjunto relativamente à missão e funcionamento da AIMA. Assim como também através da criação de equipas multidisciplinares para o desenvolvimento de projetos transversais na organização.

2. Manter os processos de digitalização em curso, com vista à melhoria da articulação interinstitucional, os fluxos de comunicação e os procedimentos internos e a maior celeridade no serviço e resposta aos cidadãos. Em concreto, é crítica a necessidade de concluir os processos de regularização de migrantes cuja finalização se encontra pendente, como etapa fundamental para qualquer processo de integração.

3. Desenvolver uma forte estratégia de comunicação, nacional e internacional, em diferentes formatos, linguagens e idiomas, para dar a conhecer a nova organização, as suas funções e atuação. Uma comunicação adequada, eficaz e eficiente, será fundamental para dar credibilidade à nova organização, permitindo também continuar a fortalecer o reconhecimento de Portugal na promoção da integração de migrantes, enquadrado no compromisso nacional com o Pacto Global para as Migrações e a Agenda 2030.”.

Parecer

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Economia pelo ISEG (1998), mestrado em *Migration Studies*, pela Universidade de Sussex, Reino Unido (2003) e doutoramento em Geografia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2009). Complementou a sua formação académica com o CAGEP – Curso Avançado de Gestão Pública (INA) e a pós-graduação em Análise de Dados em Ciências Sociais (ISCTE).

Em termos de experiência profissional, exerce desde março de 2020 o cargo de Alta-Comissária para as Migrações, ACM, I.P., inicialmente em regime de substituição e posteriormente nomeada na sequência de concurso da CReSAP. Foi, também, consultora da Organização Internacional do Trabalho (2005-2006), tendo desenvolvido e publicado um estudo sobre trabalho forçado e tráfico de seres humanos, *Senior Project Officer* da Organização Internacional para as Migrações (2018-2020), Investigadora universitária, co-autora de diversas publicações na área das Migrações e oradora em inúmeras conferências e seminários na temática das Migrações.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Doutora Sónia Alexandra Gaspar Pereira** para o desempenho das funções de Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA).

O Presidente da CReSAP